



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES BENEFICENTES,
FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS E SIMILARES DO AGRESTE DA BORBOREMA**

C. Grande, L. Seca, Massaranduba, Esperança, A. Nova, Areial, S. Redonda, Ingá, Boqueirão, Montadas, Pocinhos, Queimadas, Puxinanã e Remígio
Rua: Rosângela dos Santos Vidal, 65, Catolé, - CEP 58.410-703 – Fone: 3331-3186 ou 3331-3808 C. Grande – PB,
E-mail: seessaabcg@gmail.com – CNPJ: 12.920.229/0001-23

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde e Entidades Beneficentes, Filantrópicas, Religiosas do Agreste da Borborema – SEESSA-AB, no uso das suas atribuições que lhe confere o estatuto da categoria e a legislação sindical, convoca todos os trabalhadores dos estabelecimentos de serviços de saúde da rede privada, entidades beneficentes, filantrópicas, religiosas e similares do Agreste da Borborema e base territorial abrangido pelos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca, Massaranduba, Esperança, Alagoa Nova, Areial, Serra Redonda, Ingá, Boqueirão, Montadas, Pocinhos, Queimadas, Puxinanã e Remígio - Paraíba, a participar da **Assembleia Geral Ordinária**, de forma presencial, a ser realizada no Auditório do Sindicato da categoria, **localizado a Rua: Rosângela dos Santos Vidal, 65, Catolé, Campina Grande-PB, no dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira), às 14:00horas**, para tratar e deliberar diversos assuntos, na seguinte pauta da ordem do dia:

- a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- b) Leitura e votação da Prestação de contas (Balanço Financeiro do exercício de 2024) do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde e Entidades Beneficentes, Filantrópicas, Religiosas e Similares do Agreste da Borborema e da Associação Recreativa do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde e Entidades Beneficentes, Filantrópicas, Religiosas e Similares do Agreste da Borborema.
- c) Outros assuntos correlatos

A Assembleia Geral Extraordinária para poder ter caráter deliberativo deverá obter 1/3 (um terço) dos associados em 1ª convocação, não havendo na hora indicada números suficientes de associados, será realizada uma (01) hora após, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes. Campina Grande-PB, 05 de setembro de 2025.

Josemar Bezerra da Nóbrega
Presidente.